



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

PROJETO DE LEI Nº 30 /2024

“Institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas no âmbito do Município São Francisco de Assis/RS, e dá outras providências.”

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

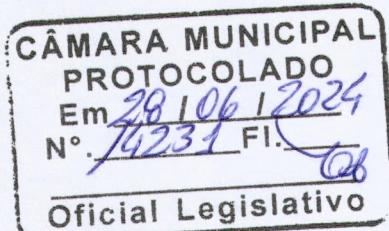
Art.1º - Fica estabelecida a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas no município de São Francisco de Assis, no Rio Grande do Sul, com o intuito de impulsionar medidas e estratégias para mitigar os efeitos das mudanças climáticas e fomentar a sustentabilidade ambiental.

Art. 2º - As diretrizes da Política Municipal sobre Mudanças Climáticas serão:

§ 1º - Fomentar a conscientização ambiental por meio de programas educacionais nas escolas municipais e na comunidade, buscando engajar a população na luta contra as mudanças climáticas.

§ 2º - Fomentar à pesquisa e adoção de práticas sustentáveis, tais como a incorporação de energias renováveis, a gestão eficaz de resíduos, o aumento da arborização urbana e a preservação de áreas verdes.

§ 3º - Fomentar à adoção de tecnologias sustentáveis e desenvolvimento de inovações para mitigar as emissões de gases do efeito estufa.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

§ 4º - Executar as ações para lidar com os efeitos das mudanças climáticas, levando em conta as vulnerabilidades específicas de cada localidade e fortalecendo a capacidade de resposta e adaptação das comunidades.

§ 5º - Criar de alianças com órgãos governamentais, ONGs e empresas privadas para implementar projetos e iniciativas relacionadas ao tema.

Art. 3º - A administração municipal terá a responsabilidade de desenvolver um Plano Municipal de Mudanças Climáticas, incluindo metas, cronogramas e critérios de avaliação.

Art. 4º - Campanhas de conscientização e educação ambiental serão promovidas para informar a população sobre a importância da preservação ambiental, a necessidade de reduzir o consumo de recursos naturais e o papel individual na mitigação das mudanças climáticas.

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a firmar parcerias com entidades públicas e privadas em níveis estaduais, federais e internacionais para fortalecer a implementação da Política Municipal sobre Mudanças Climáticas.

Art. 6º - Será responsabilidade do Poder Executivo regulamentar integralmente esta Lei, abordando todos os aspectos necessários para sua implementação eficaz.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis, 28 de junho de 2024.

**Paulo Renato Cortelini
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Memorando 13/2024 São Francisco de Assis, 28 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência venho através deste encaminhar o Projeto de Lei que institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas no âmbito do Município de São Francisco de Assis/RS, e dá outras providências

Solicito as devidas providências, apreciação e votação do referido Projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Ver. Leonardo Pilar
Bancada do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

JUSTIFICATIVA

O vereador Leonardo Pilar, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa

, vem apresentar à deliberação plenária o Projeto de Lei atual, que propõe a criação da Política Municipal sobre Mudanças Climáticas para o município de São Francisco de Assis/RS.

O objetivo desta iniciativa é implementar ações e estratégias que mitiguem os efeitos das mudanças climáticas e promovam a sustentabilidade ambiental. Acredito que a instituição dessa política seja fundamental para o desenvolvimento sustentável de São Francisco de Assis/RS, dado os desafios globais impostos pelo crescente impacto das mudanças climáticas. Este projeto busca definir diretrizes e implementar ações específicas para o município. Estas medidas estão em consonância com a urgência de preservar o meio ambiente, fomentar o desenvolvimento sustentável e salvaguardar o bem-estar das gerações futuras.

Para compreendermos melhor alguns dos impactos provocados pelas mudanças climáticas, basta observar o aumento na frequência de desastres naturais, como furacões, tempestades, geadas, inundações, desertificação, incêndios, entre outros. O desequilíbrio climático pode nos conduzir por caminhos desconhecidos, sem soluções de curto prazo, como recentemente visto no Estado do Rio Grande do Sul. Diante disso, submeto este projeto à apreciação do Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

São Francisco de Assis/RS, 28 de junho de 2024.

LEONARDO PILAR
VEREADOR - BANCADA DO MDB